SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1425/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Berlaar Sagrado Coração de Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Higino, nº 3, Centro, em Pará de Minas, para Colégio Sagrado Coração de Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Pará de Minas

Geniana Guimarães Faria Secretária-Adjunta

Publicada em 08/11/2022